



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MARIA CLARISSE CARVALHO MARTINS LOURO, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 27 de setembro de 2019, pelas 20.00 horas, em sessão ordinária deste órgão, realizada na **Sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima**, sita em **Rua das Almoínhas, Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós**, foram tomadas as seguintes deliberações:

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior – **Aprovada por unanimidade, a ata nº 3/2019 da sessão ordinária**, realizada em 27 de junho de 2019;
2. Outros assuntos de interesse para o Concelho – **Tomado conhecimento**;

ORDEM DO DIA

1. Informações da Presidente da Assembleia Municipal – **Tomado conhecimento**;
2. Proposta de fixação da Taxa de Derrama a cobrar no ano de 2020 – **Aprovado por unanimidade e em minuta**;
3. Proposta de fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), relativas ao ano de 2019 – **Aprovado por unanimidade e em minuta**;
4. Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis em função do Agregado Familiar (IMI Familiar) – **Aprovado por unanimidade e em minuta**;
5. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS relativo aos rendimentos de 2019 – **Aprovado por unanimidade e em minuta**;
6. Proposta de fixação da TMDP – Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem – para o ano de 2020 – **Aprovado por unanimidade e em minuta**;



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Relatório do revisor Oficial de Contas sobre a situação financeiro do Município referente ao 1º Semestre de 2019 – **Tomado conhecimento;**
8. **Transferências de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais:**
 - 8.1. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 100/2018, de 28 de novembro, no domínio das vias de comunicação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal – **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
 - 8.2. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da educação, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal – **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
 - 8.3. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da cultura, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal – **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
 - 8.4. Transferência de competências para os órgãos municipais - Decreto-Lei 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da saúde, no ano de 2020 - Proposta da Câmara Municipal – **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
9. Compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – **Tomado conhecimento;**
10. Proposta de Atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal da Proteção Civil – Proposta da Câmara Municipal – **Reprovada por maioria, e em minuta, com 15 (quinze) votos contra, 13 (treze) votos a favor e 3 (três) abstenções;**
11. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – **Tomado conhecimento;**
12. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA E SUBSTITUTO, PARA REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO NO XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - **foi eleito por escrutínio secreto Manuel de Freitas Barroso (PS - Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro), com 16 (dezasseis) votos a favor, sendo eleita como suplente Sandra Maria da Silva Martins**



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcária), com **9 (nove) votos a favor;**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Porto de Mós, 30 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
